DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ mogi_guacu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Editais 2
Chamada Pública 4
Vigilância Sanitária 5
Comunicados 5

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Homologação / Adjudicação 6

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguaçu 7
Atos de Pessoal 7
Outros atos 7

Consórcio Cemmil 9
Atos Administrativos 9
Outros atos administrativos 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Convocação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguaçu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalo
Telefone: (19) 3861-1015

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT – atendendo ao disposto no Edital 47/SECULT/2025, publicado na edição de nº 965 no Diário Oficial do Município, em 29 de novembro de 2025, comunica através deste a relação dos blocos de carnaval, habilitados e selecionados, e o nome de seus respectivos representantes.

Bloco	Representante	CPF
REMELEXO	Elisabeth Nascimento Azevêdo	XXX.565.155.XX
INCLUSÃO FOLIA	Ana Silvia Tavares	XXX.747.158.XX
NÃO EMPURRA QUE É MOSH!	Willian Gonçalves Mendes	XXX.502.278.XX
BLOCO QUINTAL DA LU	Beatriz Aparecida de Araújo Barroso	XXX.937.608.XX

Mogi Guaçu, 04 de fevereiro de 2026.
André Sastri Alves
Secretário Municipal de Cultura

.....

Editais

EDITAL Nº 04/2026-SSM

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria de Serviços Municipais – DAMF, torna público o presente edital para informar a realização, em caráter extraordinário, de uma edição do Festival Noturno de Martinho Prado, tradicionalmente realizado no segundo sábado de cada mês, em razão do Evento de Motorhome que ocorrerá no Distrito.

1.OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade comunicar aos ambulantes e à população em geral sobre a realização do Festival em regime extraordinária, proporcionando um dia adicional para os ambulantes a comercialização e lazer durante o período festivo.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

· Datas: 15 de fevereiro de 2026

· Horário: das 15h00 às 22h00

· Local: Rua Júlio Fernandes, Distrito de Martinho Prado.

3.PARTICIPAÇÃO

A participação no Festival Noturno, em regime extraordinário, fica restrita aos ambulantes já inscritos e devidamente cadastrados, não sendo permitida a inclusão de novos expositores.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

· Todos os ambulantes participantes deverão respeitar as normas e regulamentos vigentes, bem como as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Serviços Municipais - DAMF.

· Em caso de dúvidas ou para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Serviços Municipais.

SSM/DAMF/DF/ Em, 5 de fevereiro de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF
Fábio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

.....

EDITAL Nº 05/2026-SSM

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, através da Secretaria de Serviços Municipais - DAMF, torna público o presente edital, para informar que realizará em regime extraordinário a Feira Noturna, que ocorre as sextas feiras na Avenida Alibio Caveanha, devido as festividades de Carnaval.

1.OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade comunicar aos feirantes e à população em geral sobre a realização da Feira Noturna em regime extraordinária, proporcionando assim um dia adicional para os feirantes a comercialização e lazer durante o período festivo.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

· Data: 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)

· Horário: das 17h00 às 00h00

· Local: Avenida Alíbio Caveanha – Vila Leila

3.PARTICIPAÇÃO

A participação na Feira Noturna em regime extraordinário, está restrita aos feirantes já inscritos e devidamente cadastrados, não sendo permitida a inclusão de novos expositores.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

· Todos os feirantes participantes deverão respeitar as normas e regulamentos vigentes da Feira Noturna, bem como as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Serviços Municipais - DAMF.

· Em caso de dúvidas ou para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Serviços Municipais.

SSM/DAMF/DF/ Em, 5 de fevereiro de 2025.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF
Fábio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar o senhor proprietário do imóvel abaixo relacionado que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007 e 4640/2010 terá o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza do mesmo. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietário	Notificação nº	Inscrição Cadastral
AUGUSTO PAMEIRA	1163	SE310204017000
DIRCEU DE CASSIO FRIZO	1166	NE121505001000
FRANCISCO MALDONADO FILHO	1173	SE110604001000
JOAO BATISTA FOGO	1177	SE2202040227000
SILAS RENATO PARENTI	1141	SE111202046000
TANIA CRISTINA DOS SANTOS	1178	SE220912020000
VALMIR FLORIANO GONÇALVES	1180	SO211602004000
WILSON CAETANO	1179	SE210104017000

SSM/DAMF/DF/ Em 05 de fevereiro de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF

Fábio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

Chamada Pública

EDITAL 03/SECULT/2026 - CHAMADA PÚBLICA PARA 11º CONCURSO DE FOTOGRAFIA "RETRATOS DE NOSSA TERRA" 2026

A SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o edital do 11º Concurso de Fotografia " Retratos de Nossa Terra" - 2026.

1. DO OBJETO

1.1 A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, no uso de suas atribuições legais previstas e na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Cultura no Município de Mogi Guaçu, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado o presente

11º Concurso de Fotografia de acordo com as condições expressas neste edital.

1.2 O Concurso de Fotografia "Retratos de Nossa Terra – 2026" tem como objetivos:

a) Sensibilizar a todos da importância das artes visuais como forma de expressão para explicar o mundo cotidiano;

b) Destacar e divulgar novos talentos;

c) Utilizar-se das artes visuais como forma de conscientização e reflexão;

d) Valorização do artista;

e) Divulgar variantes de modalidades artísticas em geral;

f) Mostrar diferentes visões, iniciativas, projetos e despertar as pessoas para as belezas existentes em nossa cidade;

g) Proporcionar à coletividade acesso às diversas formas de expressão artística.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1 A Exposição do Concurso de Fotografia será realizada de 07 de abril a 03 de maio de 2026, no Hall de Entrada do Centro Cultural Municipal "José Fantinato" de Mogi Guaçu – SP, localizado à Av. dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo.

2.2 A premiação será no dia 15 de abril de 2026, às 19h30, na Sala de Vídeo Célia Maria Stábile, Piso 2 do Centro Cultural Municipal "José Fantinato" de Mogi Guaçu.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas que se interessam por fotografias, independentemente da idade, desde que façam a inscrição na categoria referente a idade e que retratem o município de Mogi Guaçu/SP.

3.2 A participação de menor de idade será possível mediante consentimento expresso do responsável, que assinará a ficha de inscrição.

3.3. Cada participante poderá se inscrever com até 05 (cinco) trabalhos individuais inéditos, independentes de categoria. Trabalhos de dupla autoria e/ou pseudônimos serão vetados

3.4. As fotos enviadas deverão obrigatoriamente ter a qualidade mínima de 96 dpi, com dimensão de 4000x3000.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 As categorias são divididas em:

a) Categoria juvenil: 13 a 17 anos;

b) Categoria Adulto: acima de 18 anos.

5. DAS REFERÊNCIAS

5.1 Os trabalhos serão analisados através das seguintes ***referências***:

a) PASSADO: Cenários que denotem o lado histórico do município;

b) PRESENTE: Cenários que demonstram o desenvolvimento do município;

c) CENA MARCANTE : Local que marcou sua vivência em nosso município;

d) "EFEITO" GUAÇU: Fotos do município, onde é permitido a aplicação de recursos técnicos;

e) VIVER AQUI : Cenas do cotidiano dos guaçuanos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de 09 de fevereiro a 20 de março através de preenchimento de formulário, disponível no link: https://bit.ly/Form_Retratos_2026 com envio dos arquivos das fotografias. A divulgação dos nomes dos selecionados para participarem do 11º Concurso de Fotografias "Retratos de Nossa Terra" será feita através de publicação no Diário Oficial do Município. (mogiguacu.sp.gov.br/diariooficial).

7. DAS FOTOGRAFIAS

7.1 Serão aceitas fotografias que contenham apenas imagens relacionadas à cidade de Mogi Guaçu, coloridas ou em preto e branco, e que visem ressaltar a beleza de nossa terra e nossa gente.

7.2 Não serão aceitos trabalhos que denotem algum tipo de preconceito, de conotação sexual, religiosa, político-social, de interesses particulares ou que atentem ao pudor e/ou moral pública ou privada.

7.3 As fotografias deverão ter o tamanho 20x30 cm no formato JPG. Ajustes de brilho, contrastes, saturação e nitidez são aceitos. Porém, as fotografias que se enquadrarem no item d do Artigo 5.1 deverão conter a identificação que estão inseridas nesta categoria.

7.4 Só serão aceitas fotografias inéditas, e que contenham no formulário de inscrição a identificação, contendo nome do autor, título corretamente preenchido, modalidade a qual se enquadra a foto e o nome do arquivo JPG anexado e documentos exigidos pelo presente edital.

Parágrafo Único: Os nomes dos arquivos devem necessariamente seguir o formato:

- NOME DO CANDIDATO -
- NOME DA FOTO -
- CATEGORIA.
- FORMATO JPG.

Por exemplo, **"joaosilva-pontevermelhaanoitecer-categoriaadulta.jpg"**. Arquivos nomeados fora do padrão serão desclassificados.

7.5 É TERMINANTEMENTE PROIBIDO QUALQUER IDENTIFICAÇÃO NA PARTE FRONTAL DA FOTO COMO NOMES, LOCAIS, FIGURAS/SIMBOLOGIAS. IDENTIFICAÇÃO SOMENTE NOS ARQUIVOS ANEXADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

7.6 A Prefeitura de Mogi Guaçu através da Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza por fotografias enviadas no ato da inscrição, que violem direitos autorais de terceiros, caracterizando assim falsidade documental. Caso ocorra essa hipótese em alguma inscrição, o inscrito será responsabilizado ao rigor da Lei.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ORGANIZADORA

8.1 A Comissão de Seleção e Organização é composta por 03 (três) membros do Poder Público e da sociedade civil.

8.2 Os membros da comissão utilizarão, os seguintes critérios:

a) Originalidade;
b) Técnica;
c) Adequação ao tema;
d) Criatividade.

9. DA SELEÇÃO

9.1 Os trabalhos inscritos serão analisados pela comissão de seleção (8.1) que observará o total de trabalhos selecionados para a exposição de até 60 fotos, independente de categoria inscrita.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 Em cada categoria, os trabalhos vencedores em 1º, 2º e 3º Lugares receberão troféus. A premiação estará embasada nos seguintes critérios: ORIGINALIDADE, TÉCNICA, ADEQUAÇÃO AO TEMA, CRIATIVIDADE. Os nomes dos vencedores serão divulgados nas redes sociais da SECULT e site oficial da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu no dia 13 de abril de 2026. Todos os selecionados para a exposição receberão certificado de participação, a serem enviados no e-mail informado no Formulário de inscrição.

10.2 A premiação será no dia 15 de abril de 2026, às 19h30, na Sala de Vídeo Célia Maria Stábile, Piso 2 do Centro Cultural Municipal "José Fantinato "de Mogi Guaçu, localizado à Av. dos Trabalhadores, nº 2651. Jardim Camargo;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É vedada a inscrição de servidores/funcionários públicos municipais e familiares de 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados).

11.2 Os trabalhos inscritos passam a fazer parte do acervo do Concurso de Fotografias da Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu.

11.3 A simples inscrição implica na total concordância com o regulamento e com o fato de que todos os trabalhos podem ser utilizados no Concurso de Fotografia e outros eventos para promoção, divulgação do evento em qualquer meio de comunicação pública e/ou privada, desde que citada a autoria.

11.4 Qualquer ponto omisso será dirimido pela Secretaria Municipal de Cultura, cuja decisão é soberana, cabendo recurso encaminhado ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrecorrível e irrevogável.

11.5 A Prefeitura de Mogi Guaçu e a Secretaria de Cultura não se responsabilizarão pelo uso de qualquer imagem ou obra com propriedade intelectual por quaisquer dos selecionados nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

Mogi Guaçu, 04 de fevereiro de 2026.
ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 1351/2026 – Clinica Dra Julia LTDA
Travessa Maria Rodrigues, Chacará Gonçalo, N: 48, Mogi Guaçu - Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 1992/2026 – Clinica Dra Julia LTDA
Travessa Maria Rodrigues, Chácara Gonçalo, N: 48, Mogi Guaçu - Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 1884/2026 – Ana Carolina Castelar Serra
Rua José Artigiani, Arruamento Primavera, N: 51, Mogi Guaçu - Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 1367/2026 – Tássia Barros Falsete
Rua Gastão Vidigal, Centro, N: 45, Mogi Guaçu - Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 2189/2026 – Ítalo Barbieri Junior Serviços Medicos S/S
Rua Inácio Franco Alves, Parque Cidade Nova, N: 561, Mogi Guaçu - Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA8
COORDENADORA

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Termo de Extinção Unilateral - PL 289/24 - PE. 035/24 - Contratante: HMTR. Contratada: PRISMA Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. Objeto: Extinção Unilateral da ARP 024/2025, firmada em 11.02.2025, destinada a aquisição de Gaveteiro Volante em Madeira

MDP 25mm, com 4 gavetas, 12 meses, Data da Extinção: 04.02.2025 - Mogi Guaçu, 04.02.25. Luciano Firmino Vieira - Superintendente.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025, Processo Licitatório nº 0204/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE VIDEOGASTROSCÓPIO E VIDEOCOLONOSCÓPIO COMPLETO PARA PROCEDIMENTOS DE EXAME DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA no centro cirúrgico do Hospital Municipal "DR. TABAJARA RAMOS, por um período de 12 (doze) meses. A licitação em epigrafe foi adjudicada e homologada pelo Senhor Superintendente em 04/02/2026, conforme segue: **WA MEDICAL EQUIPAMENTOS** -CNPJ 28.055.894/0001-36. lote: 1 valor total R$ 258.000,00. Mogi Guaçu, 04 de fevereiro de 2026. Luciano Firmino Vieira- Superintendente.

.....

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU - PROGUAÇU

Atos de Pessoal

Outros atos

PROGUAÇU S/A – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU

Rua João Persinotti, nº 38 – Chácara Gonçalo – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13840-080
Telefone: (19) 3861 1015 | I.E. nº 455.036.279.116 | CNPJ nº 54.672.845/0001-52

Exercício de 2025: Dezembro/2025

Artigo 39, § 6º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98), conforme Lei Complementar nº 1.478/2022.

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	SALÁRIO BASE (Março/2025)
Emprego	Administrador de recursos humanos	Z	R$ 3.663,99
Emprego	Advogado	U	R$ 3.029,16
Emprego	Agente administrativo	Z	R$ 3.663,99
Emprego	Armador	J	R$ 1.716,90
Emprego	Arquiteto	V	R$ 3.224,68
Emprego	Assistente administrativo e financeiro	U	R$ 3.029,16
Emprego	Assistente de recursos humanos	U	R$ 3.029,16
Emprego	Auxiliar de escritório	H	R$ 1.587,77
Emprego	Auxiliar de serralheiro	H	R$ 1.587,77
Emprego	Auxiliar de serviços operacionais	H	R$ 1.587,77
Emprego	Auxiliar técnico	H	R$ 1.587,77
Emprego	Carpinteiro	H	R$ 1.587,77
Emprego	Comprador	V	R$ 3.224,68
Emprego	Desenhista técnico	L	R$ 1.807,54
Emprego	Eletricista de alta/baixa tensão	N	R$ 2.011,01
Emprego	Encanador	I	R$ 1.648,81
Emprego	Engenheiro civil	V	R$ 3.224,68
Emprego	Mecânico de manutenção	L	R$ 1.807,54
Emprego	Mecânico de manutenção pleno	M	R$ 1.905,27
Emprego	Mestre de obras	N	R$ 2.011,01
Emprego	Motorista	L	R$ 1.807,54
Emprego	Oficial administrativo júnior	J	R$ 1.716,90
Emprego	Oficial administrativo pleno	Q	R$ 2.381,36
Emprego	Oficial administrativo sênior	N	R$ 2.011,01
Emprego	Oficial de serviços de manutenção júnior	Q	R$ 2.381,36
Emprego	Oficial de serviços de manutenção pleno	S	R$ 2.680,32
Emprego	Oficial de serviços de manutenção sênior	V	R$ 3.224,68
Emprego	Operador de máquina leve (empilhadeira/trator)	L	R$ 1.807,54
Emprego	Orientador de alvenaria	H	R$ 1.587,77
Emprego	Pedreiro	H	R$ 1.587,77
Emprego	Pintor (em geral)	I	R$ 1.648,81
Emprego	Secretária	Q	R$ 2.381,36
Emprego	Servente	H	R$ 1.587,77
Emprego	Técnico de edificações	Q	R$ 2.381,36
Emprego	Técnico em segurança do trabalho	Q	R$ 2.381,36
Emprego	Telefonista	H	R$ 1.587,77

CARGOS EM COMISSÃO CELETISTA			
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	SALÁRIO BASE (MAIO/2025)
Cargo	Presidente	C-H	R$ 13.400,00
Cargo	Diretor administrativo e financeiro	C-H	R$ 13.400,00
Cargo	Diretor técnico	C-H	R$ 13.400,00
Cargo	Chefe de serviço	C-D	R$ 3.093,49
Cargo	Gerente administrativo*	C-F	R$ 5.316,46
Cargo	Gerente de habitação	C-F	R$ 5.316,46
Cargo	Gerente de manutenção e serviços**	C-F	R$ 5.316,46
Cargo	Gerente técnico*	C-F	R$ 5.316,46

PROGUAÇU S/A – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU

Rua João Persinotti, nº 38 – Chácara Gonçalo – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13840-080

Telefone: (19) 3861 1015 | I.E. nº 455.036.279.116 | CNPJ nº 54.672.845/0001-52

Cargo	Presidente da comissão de licitações	C-G(2)	R$	9.265,06
Cargo	Secretária administrativa	C-B	R$	1.949,42
Cargo	Secretário da comissão de licitações	C-E	R$	4.304,98
Cargo	Supervisor de habitação	C-C	R$	2.405,97
Cargo	Supervisor de serviços gerais	C-C	R$	2.405,97

* Os cargos de Gerente administrativo e Gerente técnico foram criados pela Resolução nº 03/2007, e somente poderão ser nomeados pela Diretoria Executiva da Proguaçu funcionários lotados na estrutura administrativa da empresa, ou de outros órgãos públicos municipais colocados à nossa disposição.

** O cargo de Gerente de manutenção e serviços foi criado pela Resolução 01/2013 e Portaria 02/2013 - art. 3º: A nomeação para este cargo somente poderá ser de funcionário lotado na estrutura administrativa da empresa, ou de outros da administração pública municipal colocados à nossa disposição.

Mogi Guaçu,Dezembro/2025.

Tamires A. M. Ferreira
Administradora de Recursos Humanos

CONSÓRCIO CEMMIL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA:

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Concede ao Senhor **JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR,** empregado deste Consórcio desde 22/08/2022 no cargo de Operador de Motosserra, Função Gratificada como Encarregado conforme Regulamento de RH, com exercício a contar de 12 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 03 de fevereiro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819

Assinado de forma digital por IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Dados: 2026.02.03 10:21:22 -03'00'

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Amparo – Araras - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA:

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Concede ao Senhor **CRISTIANO DONIZETI MOREIRA,** empregado deste Consórcio desde 07/11/2022 no cargo de Auxiliar Administrativo, Função Gratificada como Encarregado conforme Regulamento de RH, com exercício a contar de 16 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 03 de fevereiro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Assinado de forma digital por IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Dados: 2026.02.03 10:21:51 -03'00'

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO QUE ESPECIFICA.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Exonerar da Função Gratificada de Coordenadora a senhora **TATIANE CRISTINA DA COSTA**, com efeito a contar de 08 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 03 de fevereiro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Assinado de forma digital por IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Dados: 2026.02.03 10:22:22 -03'00'

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO QUE ESPECIFICA.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Exonerar da Função Gratificada de Encarregado o senhor **GABRIEL DE OLIVEIRA**, com efeito a contar de 21 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 03 de fevereiro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Assinado de forma digital por IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Dados: 2026.02.03 10:23:02 -03'00'

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS: Avenida Hélio Vergueiro Leite s/n Bloco G – sala G33 – Jardim Universitário (anexo à ao Campus da UNIPINHAL).** Nos dias **09, 10, 11 de fevereiro de 2026** no horário das **08:00 as 11:00 e/ou das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade. Na forma do que prevê o Edital nº. 05/2025, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS – E. S. PINHAL**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
1º	26900212	Felippe Daniel L. da R. Filardi	47.XXX.XXX-7
2º	26900120	Rhulian Bárbara Gonçalves	48.XXX.XXX-4
3º	26900119	Alex Bruno Caetano	48.XXX.XX-3
4º	26900171	Rogerio Gomes Ferreira	22.XXX.XXX
5º	26900008	Vivian Hellen Souza do Santos	49.XXX.XXX-1

Mogi Guaçu, 05 de fevereiro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AGUAÍ

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM AGUAÍ: Rodovia Aguaí/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** Nos dias **06, 09 ou 10 de fevereiro de 2026** no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15 –** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas. Na forma do que prevê o Edital nº. 07/2025, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O EMPREGO DE: JARDINEIRO - AGUAI**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
3º	27200809	André Martins da Cunha	42.XXX.XXX-0
4º	27200625	Éder Luis Modena Carvalho	42.XXX.XXX-9
5º	27200268	Adrian José Cardoso de Oliveira	53.XXX.XXX-1

Mogi Guaçu, 05 de fevereiro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE